

CESU	APRECIADO
2.º Grupo	Liberação
DATA	Parecerio
8/3/90	<i>[Assinatura]</i>



*Plevanis*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Instituto Santanense de Ensino Superior.		SP
ASSUNTO:		
Conversão, pela via de plenificação, do curso de Estudos Sociais ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santana .		
RELATOR: SR. CONS. Jessé Guimarães.		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
365/90	CESu	09/03/90
		PROCESSO Nº 3001000410/90-0
1 - RELATÓRIO		
<p>O Presidente do Instituto Santanense de Ensino Superior, solicita a este Conselho a conversão, pela via de plenificação, do curso de Estudos Sociais - Licenciatura de 1º Grau, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santana, com sede na cidade de São Paulo (SP), de modo que passe a oferecer, em prosseguimento a licenciatura existente, as licenciaturas plenas em Geografia e em História, sem aumento das 94 (noventa e quatro) vagas totais anuais já autorizadas para o curso.</p> <p>O curso de Estudos Sociais - licenciatura de 1º grau - foi reconhecido por este Conselho, mediante Parecer nº 4.130/74, que deu causa ao Decreto nº 75.234/75. 1. Da <u>mantenedora</u>.</p> <p>A mantenedora do curso é o Instituto Santanense de Ensino Superior, fundado em 1º de março de 1968, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na capital paulista.</p> <p>Seus atos constitutivos e o seu estatuto estão registrados no cartório competente</p> <p>A instituição comprova, ainda, regularidade fiscal e</p>		

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

para fiscal, estando em normal funcionamento.

O Instituto Santanense de Ensino Superior mantém a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santana, e a Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Santana, com sede na Capital de São Paulo ambas com todos os respectivos cursos reconhecidos.

## 2. Da faculdade de Filosofia C. e Letras - Curso: ESTUDOS SOCIAIS

### 2.1. Cursos oferecidos.

A instituição responsável pela ministração do curso de Estudos Sociais e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santana, que ministra regularmente as seguintes Licenciaturas:

- a) Ciências - 1º G; M (Rec), 94 vagas
- b) Ciências Sociais (Rec.), 9\*4 vagas :
- c) Estudos Sociais 1º G (Rec.), 94 vagas:
- cl) Letras - P/I (Rec), 94 vagas e
- e) Pedagogia - AE, IE, OE, SE, MMP2ºG (Rec), 94 vagas.

### 2.2. Instalações. •

A faculdade encontra-se Instalada em imóvel situado na rua Altinópolis, 121 a 147, Bairro da Agua Fria, na cidade de Sao Paulo (SP), com as seguintes especificações:

- a) área do terreno - 1.800m<sup>2</sup>;
- b) área construída - 3.085m<sup>2</sup> :
- c) área ocupada - 1.178 m<sup>2</sup>:
- d) área livre - 62 2m<sup>2</sup> .

Sao 4 (quatro) blocos, próprios para o ensino superior e em bom estado de conservação, conforme consta do processo, detalhado as fls. 4 e 5 do volume principal e da planta baixa constante do Anexo do processo.

### 2.3. Biblioteca.

A Biblioteca da faculdade esta instalada em dois predios,sendo a parte que atende aos cursos de licenciatura com 144, 15m<sup>2</sup> dos quais 96,90m<sup>2</sup> para leitura.

A biblioteca e dirigida por profissional legalmente habilitada, diplomada pela Faculdade de Biblioteconomia e Documentação da USP.

A classificação adotada e a Decimal Universal, sendo observadas as normas da ABNT.

O horário de funcionamento e das 14 as 22h, de 2ª a 6ª feira: aos sábados, das 8 as 16h.

A outra biblioteca tem 162m<sup>2</sup> , dos quais 114m<sup>2</sup> para leitura, a dotando o mesmo horário e sistema de classificação, sob a responsabilidade da mesma bibliotecária.

O acervo total é de 8.389 volumes, estando atendido regularmente todos os cursos, inclusive o de Estudos Sociais, com títulos voltados para Geografia e História, a fim de atender a plenificação pleiteada .

3. Do curso.

A plenificação pleiteada tem como justificativa o fato dos professores licenciados em Estudos Sociais, no Estado de São Paulo, terem sofrido restrições, com o advento da Resolução SE/276/83, da Secretaria de Educação daquele Estado, que introduz, novamente, as disciplinas História e Geografia na 5ª série do Ensino de 1º Grau, extinguindo a área de Estudos Sociais, que era ministrada por força da Resolução SE/139/77.

Tal decisão refletiu nos cursos de licenciatura de Estudos Sociais, provocando o esvaziamento do alunado e uma redução de candidaturas ao Concurso Vestibular, uma vez que foram reduzidas as perspectivas de mercado de trabalho para o professor licenciado, apenas, em Estudos Sociais (1ºG).

O Parecer CFE nº 554/72, que reestruturou o curso de Estudos Sociais, previa, como habilitações plenas, Educação Moral e Cívica, História e Geografia. Até a presente data, contudo, somente a habilitação plena em Educação Moral e Cívica teve os seus mínimos de conteúdo e duarções fixados por este Colegiado.

Como consequência da Resolução SE/276/83, alega a interessada, houve um esvaziamento do curso de Estudos Sociais, como licenciatura de 1º Grau, e a consequente procura dos cursos de licenciatura plena em Geografia e História, áreas em que o mercado de trabalho foi ampliado, com a decisão da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

O Parecer CFE nº 635/83 permitiu que os graduados na Licenciatura de 1º Grau do curso de Estudos Sociais prosseguissem estudos nas licenciaturas plenas em História ou Geografia.

Em virtude dessa abertura, a interessada pretende a conversão, pela via de plenificação do seu curso de Estudos Sociais, ofere-

cendo, além da licenciatura de 1º Grau, as licenciaturas plenas de Geografia e História, como habilitação do referido curso, sem aumento das 94 (noventa e quatro) vagas totais anuais existentes.

O currículo pleno proposto - conteúdo e duração - atende aos mínimos fixados por este Conselho, estando anexo a este parecer. 4. Corpo docente.

O corpo docente para as novas habilitações pretendidas, relacionado no processo, e constituído de 16 professores, todos aprovados por este Conselho e pertencentes ao quadro da faculdade, conforme a seguir está indicado, a exceção do professor de nº 13, que é indicado a-gora :.

**C O R P O   D O C E N T E**

- 01 - Professor Celso Avelino Antunes  
Disciplina(s): Geografia Física, Geografia Humana, Geral e do Brasil e Prática de Ensino.  
Aprovado pelo Parecer 301/74.  
Pode ser aceito
- 02 - Professor Gilberto Zani de Mello  
Disciplinai(s): Estudos de Problemas Brasileiros,  
Aprovado pelo Parecer 568/74  
Pode ser aceito
- 03 - Professor Uyvão António Pegaia  
Disciplina(s): Geografia Humana e Económica, Geografia - Regional.  
Aprovado pelo Parecer 310/74. .  
Pode ser aceito
- 04 - Professor José Tambosi  
Disciplina(s): Didática e Prática de Ensino  
Aprovado pelo Parecer 538/74.  
Pode ser aceito
- 05 - Professor Hermes Bittencourt Cruz  
Disciplina(s): Psicologia da Educação, Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus.  
Aprovado pelo Parecer 225/84.  
Pode ser aceito
- 06 - Professor José Baptista de Carvalho  
Disciplina(s): História Moderna e Contemporânea.  
Aprovado pelo Parecer 274/74...  
Pode ser aceito
- 07 - Professora Neide Keiko Nakamura  
Disciplinai(s): Fundamentos de Estudos Sociais  
Aprovada pelo Parecer 1888/74 Disciplinai(s):  
Sociologia Aprovada pelo Parecer 1107/87./  
Pode ser aceita
- 08 - Professor Heródoto Souza Barbeiro  
Disciplina(s): História Antiga, Medieval da América e do Brasil .  
História Económica (Geral e do Brasil)  
Aprovado pelos Pareceres 440/84, e 468/84.  
Pode ser aceito

- 09 - Professor Dulcídio Dibo  
Disciplina(s): Geografia Física, Humana e Urbana  
Geografia Biológica Cartografia Prática de Ensino Licenciado e  
Bacharel em Geografia pela USP., Geógrafo registrado no CREA/SP.  
Já aprovado nas disciplinas pelo Parecer 1.450/70 e 559/84.  
Pod e ser aceito
- 10 - Professor Almir Tolstoi da Rocha Pitta ,  
Disciplina(s): Antropologia Cultural  
Cultura Brasileira  
Aprovado pelo Parecer 712/85/  
Pode sera aceito
- 11 - Professor Divaimir Pitta Oliveira  
Disciplina(s): História Antiga, Medieval, Moderna e Contem-  
porânea  
História da América  
Aprovado pelo Parecer 712/85/'  
Pode ser aceito
- 12 - Professor Celso Ibson de Syllos  
Disciplina(s): Filosofia  
História da Filosofia  
Historia das Doutrinas Morais  
Aprovado pelo Parecer 1.544/79  
Pode ser aceito
- 13 - Professor Henrique Yamande Peregalli Barbilte  
Disciplina(s): História da América e do Brasil  
História Econômica Geral do Brasil  
História da Filosofia  
Graduado em Educação pela USP  
Bacharel em História pela USP  
- Mestre em História pela USP  
Pode ser aceito.
- 14 - Professor Paulo Fdgard de S. Rezende  
Disciplina(s) : Organização Social e Política do Brasil  
Aprovado pelo Parecer 3712/74 *pode ser aceito*
- 15 - Professor Genésio de Yoma Muzel  
Disciplina(s): Teoria Geral do Estado  
Aprovado pelo Parecer 663/89  
Pode ser aceito
- 16 - Professor José Carnecina Martins  
Disciplinai(s): Educação Física  
Pode ser aceito  
Aprovado pelo Parecer 3712 /89 Pode ser aceito

O pleito da interessada tem amparo legal e O processo atende as normas deste Colegiado a respeito da plenificação de licenciaturas de 1º Grau, estando em condições de ser apreciado. II - VOTO DO RELATOR

O Relator é favorável a conversão solicitada, mediante a reestruturação do curso de Estudos Sociais -- Licenciatura de 1º Grau - ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santana, mantida pelo Instituto Santanense de Ensino Superior, na cidade de Sao Paulo (SP), de modo a oferecer, a partir do núcleo comum, em continuidade, as habilitações plenas em Geografia, com 50 (cinquenta) vagas, e em Historia, com 44 (quarenta e quatro) vagas, num total de 94 (noventa e quatro) vagas totais anuais.

### III- CONCLUSÃO DA CAMARA

A Camara de Ensino superior acolhe o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 8 de março de 1990.

*Amado Lins* - Presidente

*Jesse Jumar* - Relator

*Alencar*

*[Signature]*

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

CURSO: Estudos Sociais-Licenciatura 1º grau Tronco Comum:-  
Ciclo Básico para Licenciaturas Ple-  
nas em Geografia e História.

ORDEM	DISCIPLINAS	CHS	CHA
	<u>1ª SÉRIE</u>		
01	HISTORIA (ANT ;MED:MOD;CONTEMP.É DO BRASIL	4	144
02	Geografia Física GERAL E DO brasil.....	4	144
03	FUNDAMENTOS DE ESTUDOS SOCIAIS.....	2	72
04	TEORIA GERAL DO ESTADO.....	4	144
05	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO.....	2	72
06	ANTROPOLOGIA CULTURAL.....	2	72
07	ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS.....	(2)	(72)
08	PRATICA DESPORTIVA.....	(2)	(72)
		22	648
	<u>2ª SÉRIE</u>		
01	GEOGRAFIA HUMANA GERAL E. DO BRASIL ....	4	144
02	FILOSOFIA.....	4	144
03	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E POLITICA DO BRASIL	4	144
04	ESTRUT.E TUNC. DO ENSINO NO 1º GRAU....	2	72
05	CULTURA BRASILEIRA.....	2	72
06	Didática.....	2	72
07	PRATICA DE ENSINO.....	-	60
08	PRATICA DESPORTIVA.....	(2)	(72)
		22	708
	<u>RESUMO:</u>		
	1ª Série.....	648	
	2ª Série.....	648	
	Prática de Ensino.....	60	
	total: 1.356		
	No total de 3.356 h/a não estão incluí- das es aulas de Estudo de Problemas Bra- sileiros e Prática Desportiva.		

CURSO: Geografia - Licenciatura Plena  
Ciclo Profissional

ORDEM	DISCIPLINAS	C H S	C H A
<u>3ª SÉRIE</u>			
01	GEOGRAFIA FÍSICA.....	4	144
02	GEOGRAFIA BIOLÓGICA.....	4	144
03	SOCIOLOGIA.....	2	72
04	GEOGRAFIA HUMANA.....	4	144
05	HISTORIA ECONÔMICA GERAL.....	2	72
06	GEOGRAFIA ECONÔMICA.....	2	72
07	ESTR. E FUNC. ENSINO 2º GRAU.....	2	72
08	PRÁTICA DESPORTIVA.....	(2)	(72)
	TOTAL.....	22	720
<u>4ª SÉRIE</u>			
01	GEOGRAFIA DO BRASIL.....	4	144
02	CARTOGRAFIA.....	4	144
03	GEOGRAFIA REGIONAL.....	4	144
04	HISTORIA ECONÔMICA DO BRASIL.....	4	144
05	GEOGRAFIA URBANA.....	2	72
06	PRÁTICA DE ENSINO.....	-	60
07	PRÁTICA DESPORTIVA.....	(2)	(72)
	TOTAL.....	20	708
<u>RESUMO;</u>			
	3ª Série _____,.....	770	h/a
	4ª Série.....	708	h/a
	Total.....	1.428	h/e
No total não são computadas as aulas destinadas a Prática Desportiva.			
Ciclo Básico .....1356			
Ciclo Profissional .....1.428			
Total.....2.784			

CURSO: História - Licenciatura Plena  
Ciclo Profissional

ORDEM	D I S C I P L I N A S	C H S	C H A
	<b><u>3ª SÉRIE</u></b>		
01	HISTORIA ANTIGA .....	4	144
02	HISTORIA MEDIEVAL .....	4	144
03	SOCIOLOGIA, .....	2	72
04	HISTORIA DO BRASIL : COLONIA, .....	4	144
05	HISTORIA ECONÔMICA GERAL .....	2	72
06	HISTÓRIA DA FILOSOFIA .....	2	72
07	ESTR. FUNC. DO ENSINO DE 2º GRAU- .....	2	72
08	PRÁTICA DESPORTIVA .....	(2)	(72)
	TOTAL	22	720
	<b><u>4ª SÉRIE</u></b>		
01	HISTORIA MODERNA .....	4	144
02	HISTORIA CONTEMPORÂNEA .....	4	144
03	HISTORIA DA AMERICA .....	4	144
04	HISTORIA DO BRASIL IMPERIAL E REPUBLICA. ....	4	144
05	HISTORIA ECONÔMICA DO BRASIL .....	2	72
06	PRATICA DE ENSINO .....	-	60
07	PRATICA DESPORTIVA .....	(2)	(72)
	TOTAL	20	708
	RESUMO:		
	3ª Série .....	720	h/a
	4ª Série .....	706	h/a
	TOTAL .....	1.428	h/a
	No total não estão computadas as aulas - destinadas a Prática Desportiva.		
	Ciclo Básico .....	1.356	
	Ciclo Profissional .....	1.428	
	TOTAL .....	2.784	

Estudos Sociais - Licenciatura de 1º grau  
e Ciclo Básico - Tronco Comum para as Licenciaturas Plenas -  
em Geografia e História.

1ª Série - 648 horas/aula

2ª Série - 648 horas/aula

Prática de Ensino - 60 horas/aula

TOTAL ..... 1.336 horas/aula

No total de 1.356 não são computadas as aulas de Estudo de -  
Problemas Brasileiros e Prática Desportiva.

• HISTORIA - LICENCIATURA PLENA

Ciclo Básico ..... 1.356h/a

Ciclo Profissional . . . 1.428h/a

Total ..... 2.748h/a

Não são computadas as aulas de Estudo de Problemas Brasilei-  
ros e de Prática Desportiva.

GEOGRAFIA - LICENCIATURA PLENA

Ciclo Básico ..... 1.356h/a

Ciclo Profissional . . . 1.428h/a

Total ..... 2.748h/a

Não são computadas as aulas de Estudo de Problemas Brasilei-  
ros e de Prática Desportiva.

O Curso de Estudos Sociais, terá a duração de 1.356 horas e  
sua integralização será feita, no mínimo, em 2 (dois) e no -  
máximo em 4 (quatro) anos letivos.

O Curso de Historia terá a duração de 2.748 horas-aula e sua  
integralização será feita no mínimo em 4 (quatro), compreen-  
dendo Ciclo Básico e Profissional, e no máximo em 7 (sete) -  
anos letivos.

O Curso de Geografia terá a duração de 2.784 horas-aula e sua  
integralização, compreendendo o Ciclo Básico e o Profissional  
deverá ser feita no mínimo em 4 (quatro) e no máximo em 7 (se-  
te) anos letivos".

## IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a  
Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 09 de 03 de 1990

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)